



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 43/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de Serviços, em regime de Tarefa – Apoio à Secção de Educação" – Proc. n.º 038/AJD/SA/17, no valor de € 7.200,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Ana Rita Lopes Ramos na qualidade de prestadora de serviço de Apoio à Secção de Educação, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13317335 6ZY2, válido até dez de setembro de 2020, NIF 244893454, residente na Rua Santa Lúzia n.º 1, 1º, 3100-483 Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "prestação de serviços de apoio à Secção de Educação". -----

1 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de sete de junho de 2017,
2 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
3 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
4 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de sete
5 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de Serviços, em
6 regime de Tarefa – Apoio à Secção de Educação" – Proc. nº 038/AJD/SA/17, de
7 acordo com a sua proposta, datada de dois de junho de 2017, e em subordinação
8 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte
9 integrante do presente contrato.-----

10 -----3- A adjudicação destina-se à prestação de serviços de apoio à Secção de
11 Educação regime de tarefa, pelas prestações unitárias de seiscentos euros (€
12 600,00) e pelo valor global de sete mil e duzentos euros (€ 7.200,00), que não
13 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

14 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, correspondendo a doze
15 prestações, após a assinatura do presente contrato e em conformidade com o
16 ponto 4. do caderno de encargos; -----

17 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12. do
18 Caderno de Encargos; -----

19 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
20 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
21 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado
22 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da
23 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----

24 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
25 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
26 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
3 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 2493/2017, a que
4 corresponde a requisição externa contabilística número 2306/2017, sendo
5 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
6 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

7 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

8 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
9 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

10 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
11 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
12 subsidiária. -----

13 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

14 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
15 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
16 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
17 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

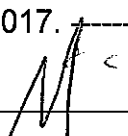
18 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
19 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
20 despacho do Presidente da Câmara, datado de sete de junho de 2017. -----

21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
22 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
23 (038/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
24 trinta e um de maio de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
25 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em trinta e
26 um de maio de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e

1 Certificado do Registo Criminal com código de autenticação e acesso b7c5-5529-
2 6cb0-a9002, válido até dois de setembro de 2017. -----

3 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
4 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
5 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
6 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
7 procedimento (038/AJD/SA/17). -----

8 Pombal, 13 de junho de 2017. -----

9 O Primeiro Outorgante  -----

10 O Segundo Outorgante -----

11 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 43, em 07/06/2017. -----